

PORTARIA Nº 046/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o servidor **RAIMUNDO TEOFILU DA SILVA** – matrícula 0010382, em virtude do falecimento do mesmo, acontecido em agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 26 de setembro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM

JOAO PAULO RABELO NETO
PRESIDENTE IPREM
Portaria 031/2017 - GAB